



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

LEI N.º 912 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I E II, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 898/2013 QUE TRATA DOS VENCIMENTOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PISO SALARIAL NACIONAL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL N° 11.738/08 A ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade-PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos do quadro de Professores da Rede Municipal do Ensino que o art. 1º da Lei Municipal nº 898/2013, serão os constantes do **Anexo I e II** desta Lei.

**Art. 2º** - A atualização salarial de que trata esta Lei foi calculado utilizando – se como Piso Salarial o valor de R\$ 1.711,46 (um mil, setecentos e onze reais e quarenta seis centavos), para 200 horas, superior ao Piso Nacional cujo valor é de R\$ 1.697,39 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Trindade, 29 de janeiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeitura Municipal de Trindade  
**ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## ANEXO - I

### 150 HORAS - GRADE - 1

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	1.283,60	1.309,27	1.335,46	1.362,17
II	1.430,28	1.458,89	1.488,07	1.517,83
III	1.593,72	1.625,59	1.658,10	1.691,26
IV	1.775,82	1.811,34	1.847,57	1.884,52

### 150 HORAS - GRADE - 2

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	1.540,32	1.571,13	1.602,55	1.634,60
II	1.716,33	1.750,66	1.785,67	1.821,38
III	1.912,45	1.950,70	1.989,71	2.029,50
IV	2.130,98	2.173,60	2.217,07	2.261,41

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeitura Municipal de Trindade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

150 HORAS – GRADE – 3

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	1.848,38	1.885,35	1.923,06	1.961,52
II	2.059,60	2.100,79	2.142,81	2.185,67
III	2.294,95	2.340,85	2.387,67	2.435,42
IV	2.557,19	2.608,33	2.660,50	2.713,71

150 HORAS – GRADE – 4

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	2.310,48	2.356,69	2.403,82	2.451,89
II	2.574,48	2.625,97	2.678,49	2.732,06
III	2.868,66	2.926,03	2.984,55	3.044,24
IV	3.196,45	3.260,38	3.325,59	3.392,10

Antônio Dionísio Soares Costa  
Prefeitura Municipal de Trindade  
JCC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

150 HORAS – GRADE – 5

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	2.888,10	2.945,86	3.004,78	3.064,88
II	3.218,12	3.282,48	3.348,13	3.415,09
III	3.585,85	3.657,57	3.730,72	3.805,33
IV	3.995,60	4.075,51	4.157,02	4.240,16

*AKM*  
Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## ANEXO - II

### 200 HORAS - GRADE - 1

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	1.711,46	1.745,69	1.780,60	1.816,21
II	1.907,02	1.945,16	1.984,06	2.023,74
III	2.124,93	2.167,43	2.210,78	2.255,00
IV	2.367,75	2.415,11	2.463,41	2.512,68

### 200 HORAS - GRADE - 2

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	2.053,75	2.094,83	2.136,73	2.179,47
II	2.288,44	2.334,21	2.380,89	2.428,51
III	2.549,94	2.600,94	2.652,96	2.706,02
IV	2.841,32	2.898,15	2.956,11	3.015,23

*Antônio Everton E. Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

200 HORAS – GRADE – 5

FAIXA \ CLASSE	A	B	C	D
I	3.850,79	3.927,81	4.006,37	4.086,50
II	4.290,83	4.376,65	4.464,18	4.553,46
III	4.781,13	4.876,75	4.974,29	5.073,78
IV	5.327,45	5.434,00	5.542,68	5.653,53

*Edin*  
Antonio Ederton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade